



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 171, DE 4 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.027743/2024-23,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Informações Gerenciais (DIG/DPI/PROPLAN)	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Planejamento e Informações Institucionais (DPI/PROPLAN)
Seção de Desenvolvimento Institucional (SDI/PROPLAN)	Chefe de Seção - FG-03	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)

Art. 2º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Sustentabilidade e Desenvolvimento Institucional	Chefe de Divisão - FG-02	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)
Seção de Planejamento Físico-Territorial	Chefe de Seção - FG-03	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)

Publicado em 05/06/2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/06/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 05/06/2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP